

Despacho n.º 19/P/2025

11 de Novembro de 2025

Assunto: Representação do Município – Escrituras, Contratos e Atos Notariais e Registais

Ao abrigo da gestão e coordenação de competências a que se reporta a alínea a) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, nas minhas faltas e impedimentos, delego no Senhor Vice-Presidente **Pedro Filipe Rodrigues Furtado** as competências de representação legal do Município, para outorgar em nome e representação do mesmo, no âmbito notarial e registral, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Senhora Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares**.



Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada